



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

segunda-feira, 14 de maio de 2012

Ano II - Edição nº 00141

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
282F711AE6774C874DEECD55611FB3BD

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- Decreto nº 29, de 02 de Maio de 2012 - Fica nomeada como Adjunta da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a Senhora Fernanda Aparecida Menezes dos Santos.
- Decreto nº 31 de 02 de Maio de 2012 - Fica nomeada como administradora da Vila Operária, a senhora Aidê Severo dos Santos.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 29, De 02 de Maio de 2012.

**Ementa:** Designa sobre a nomeação da Senhora **Fernanda Aparecida Menezes dos Santos** como Adjunta da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Buerarema – BA, **Mardes Lima Monteiro de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada como Adjunta da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Senhora **Fernanda Aparecida Menezes dos Santos**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 02 de Maio de 2012.

*Mardes Lima Monteiro de Almeida*  
*Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida*  
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 31, 02 DE MAIO DE 2012

**Ementa:** Designa sobre a nomeação da Senhora **Aidê Severo dos Santos** Administradora da Vila Operária

O Prefeito Municipal de Buerarema – BA, **Mardes Lima Monteiro de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada como Administradora da Vila Operária, a senhora **Aidê Severo dos Santos**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/ BA, 02 de Maio de 2012

  
*Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida*  
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09